



**DECRETO Nº 2903/2012**

**Aprova o cronograma de Atendimento a Portaria do STN Nº 828/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo I, parte integrante deste decreto, o Cronograma de Atendimento a Portaria do STN nº 828/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** em 30 de março de 2012.

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**

## ANEXO I – Decreto 2903/2012

### DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO A PORTARIA STN nº 828/2011 “NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”

ITEM	PRODUTO	PRAZO MAXIMO	
1 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia por tipo de tributo.	12/2013
1.2	Aquisição Desenvolvimento de sistema para registro do credito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente;	Sistema de Informações Contábeis – SIC.	04/2013
1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	Sistema de Informações Contábeis – SIC.	12/2013
1.4	Estabelecer metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas.	12/2013
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	SIC adequado a metodologia de ajustes para perdas.	12/2013
2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento por obrigação por competência.	12/2013
2.2	Adequação/Desenvolvimento do sistema para registro de obrigação por competência.	SIC adequado à metodologia re registro de obrigações por competência.	12/2013
3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens moveis, imóveis e intangíveis.			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis.	12/2013
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação periódica dos ativos.	12/2013
3.3	Adequação/desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (moveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	12/2013
4 – registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.			
4.1	Aquisição/desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio do ente.	06/2012
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referencia de mercado.	06/2013
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	12/2013



Prefeitura Municipal

4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação.	12/2013
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, etc. dos elementos patrimoniais.	12/2013
<b>5 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</b>			
5.1	Aquisição / Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura	06/2012
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente.	06/2013
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	12/2013
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação para os ativos de infraestrutura.	12/2013
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	12/2013
<b>6 Implementação do sistema de custos.</b>			
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente.	12/2014
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	12/2014
6.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custos levantados.	12/2014
6.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	12/2014
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis Financeiras para levantamento de custos.	12/2014
6.6	Ajuste / aquisição de SIC para levantamento de Custos.	SIC ajustado para levantamento de custos.	12/2014
<b>7 Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	12/2012
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na	12/2012



		contabilidade do ente.	
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1).	12/2012
7.4	Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP Estendido e aos eventos.	12/2012
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	12/2012
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	12/2012
<b>8 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.</b>			
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	12/2013
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	12/2013
<b>9 Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>			
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Sistemática de e metodologia de controle	12/2014
9.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	12/2014
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	12/2014